



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	POC 19/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito intitulado "TALENTOS DA MÚSICA", a ser entregue a um compositor, músico, dupla, trio, quarteto ou conjunto musical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica criado na Câmara de Vereadores de Mogi Guaçu o Diploma de Honra ao Mérito denominado "TALENTOS DA MÚSICA", a ser concedido a um compositor, músico, dupla, trio, quarteto ou conjunto musical.

Art. 2º A escolha do homenageado ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal e deverá vir acompanhada, como requisito essencial, da biografia da pessoa que se pretende homenagear.

Art. 3º A entrega do diploma dar-se-á preferencialmente na primeira quinzena do mês de setembro de cada ano em Sessão Solene a ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de junho de 2019.


Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-Líder da Bancada do PTB